



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

---

**LEI Nº 992/05 de 10 de janeiro de 2005**

**Ementa:** Dispõe sobre remanejamento de dotações do Orçamento vigente e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações, vinculadas aos seguintes Órgãos renomeados por Reforma Administrativa do Poder Executivo:

- I – Secretaria de Infra-Estrutura, renomeada para Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano;
- II – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, renomeada para Secretaria da Ação Social;
- III – Secretaria de Desenvolvimento Rural, renomeada para Secretaria da Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os valores dos Programas e Ações vinculados aos Órgãos renomeados para Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano e Secretaria da Agricultura e Pecuária.

---

**Prefeitura Municipal de Iguatu**

Av. Rui Barbosa, s/nº – São Sebastião.  
Iguatu - Ceará

**AFIXADO**

EM: 10 101 105

Maria Amélia  
Mol 010167



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

---

**Art. 3º** - O remanejamento das dotações vinculadas à Secretaria da Ação Social far-se-á parcialmente, limitado ao montante de R\$ 316.080,00 (trezentos e dezesseis mil e oitenta reais).

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, em 10 (dez) de janeiro de 2005.

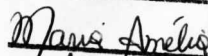
  
**Agenor Gomes de Araújo Neto**  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

---

**Prefeitura Municipal de Iguatu**  
Av. Rui Barbosa, s/nº - São Sebastião.  
Iguatu - Ceará

**A F I X A D O**

**EM: 10 / 01 / 05**

  
**Maria Amélia**  
mpit. 010167